



Câmara Municipal de Aveiro
Departamento Jurídico – Gabinete de Contratação Pública

CONCURSO PÚBLICO Nº 13/09 PARA TRABALHOS DE
“CONCEPÇÃO DE PONTE PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE O ROSSIO E O BAIRRO DO
ALBOI”

ANEXO I

Requisitos que os trabalhos de concepção devem observar

1 - Objecto do concurso:

Sem dispensar a consulta dos documentos que integram este plano “Parque da Sustentabilidade”, Pds, candidatado pela Câmara Municipal de Aveiro e Parceiros ao Programa Operacional da Região Centro, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana, nomeadamente o Programa de Acção e a Ficha de Projecto correspondente, são aqui definidas as condições técnicas para a elaboração do projecto de arquitectura e a execução da ponte pedonal designada neste âmbito por acção A1.3.

2 – Enquadramento no Pds

Os objectivos principais da intervenção nesta área do território é o de promover a qualificação deste espaço, numa lógica de intervenção integrada, criando um demonstrador do conceito de sustentabilidade, mas também salvaguardar e valorizar a qualidade da imagem urbana, da linguagem arquitectónica e da integração paisagística.

Apesar de ser apresentado um conjunto de cinco áreas, pretende-se um contínuo de intervenção, em que um dos fios condutores seja a mobilidade, em particular a circulação pedonal.

De uma forma sucinta, enumeram-se os objectivos ambicionados para todo o espaço:

Ambiente urbano de elevada qualidade

Diferenciador, inovador e competitivo

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CAIS DA FONTE NOVA 3810-200 AVEIRO
TELEFONE 234 406 464 FAX 234 406 356
Site: www.cm-aveiro.pt

Dinâmico e diversificado

Promotor dos princípios da cidadania e coesão social - urbanidade

Mobilidade para todos

Promotor da qualidade de vida urbana

É assim fundamental contribuir para a melhoria de acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada e cumprir o estabelecido no Dec. Lei 163/2006, para além do cumprimento de toda a legislação aplicável.

3 – Localização

(consultar peças desenhadas)

A infraestrutura prevista para este novo atravessamento do Canal Central é estratégica não só para o Pds mas para a cidade; corresponde a uma necessidade há muito sentida, de ligação das margens deste canal, onde há mais utilização por peões e cuja alternativa (Ponte Praça) exige um grande desvio.

O Programa Polis em Aveiro construiu alguns atravessamentos pedonais, nomeadamente no Canal de S.Roque e no Cais da Fonte Nova, e previu no seu Plano de Urbanização alguns outros, nomeadamente nesta área. Só assim os canais urbanos da Ria de Aveiro, que tanto caracterizam e distinguem o seu ambiente, deixam de ser obstáculos à mobilidade, em particular a circulação de peões.

O Jardim do Rossio é a maior área verde da Beira-Mar; a proximidade com a Praça do Peixe, centro geográfico deste bairro e palco de actividades urbanas, nomeadamente a maior concentração de restaurantes e bares, e do valorizado Canal de S.Roque – também este com áreas ajardinadas de lazer, faz desta zona da cidade um dos destinos preferenciais para lazer urbano. É também uma área bem servida de estacionamento automóvel o que permite parquear e percorrer a pé toda o centro tradicional da cidade.

Na margem Sul, o conjunto formado pelo Canal do Paraíso, o Largo do Alboi e a Baixa de Sto António, para além da área verde que ocupa o vale e se prolonga pelo Parque Infante D. Pedro, é um dos grandes eixos pedonais muito utilizado em particular pelos utentes da universidade mas também pelos da escola João Afonso, Hospital e Gulbenkien, por exemplo.

Esta ponte, permitindo a ligação das margens, privilegia a circulação pedonal, diurna e nocturna, pelo que deverá ser complementada com outras melhorias que facilitem a mobilidade pedonal.

4 – Implantação

Pela estruturação urbana existente, o Plano Director do Pds considera que a direcção do tabuleiro principal deverá ser a do Canal do Paraíso; enquanto do lado Norte (Jardim do Rossio) o desenvolvimento da rampa de acesso está menos condicionada, do lado Sul (R. Clube dos Galitos) está fortemente comprometida, uma vez que não deverá prejudicar as acessibilidades existentes, nem condicionar os desenvolvimentos para elas previsto no PU Polis.

Nesta margem, serão executadas obras complementares previstas que, apesar de estarem contempladas noutra acção (A1.1 e A1.2), têm que estar coordenadas com esta acção; destacamos o Túnel de Atravessamento Pedonal sob a Ponte da Dobadoura (R. Do Alavário), que ligará esta margem do Canal Central ao Cais do Alboi.

Para além das rampas de acesso ao tabuleiro poderá ainda ser considerada a utilização de escadas para encurtar o percurso de quem as poder utilizar.

5 – Imagem Urbana

Pela sua localização, esta ponte terá extrema importância na imagem urbana desta zona da cidade. Assim, e do ponto de vista dos critérios gerais de concepção, a proposta deve para além dos aspectos técnicos e funcionais associados à sua função urbana, considerar as questões de enquadramento formal e paisagístico do cenário envolvente, em que qualquer elemento construído integra condições de impacto singulares.

6 – Condições Técnicas

6.1. – Os aspectos de natureza estética e impacto na imagem, são determinantes na qualidade global da solução a adoptar;

6.2. – As características espaciais, com base na legislação específica, devem permitir a utilização por utentes de mobilidade condicionada, pelo que deverá cumprir o estabelecido no D.L.

163/2006, ou prever sistemas mecânicos devidamente integrados e de desempenho comprovado;

6.3. – Deve permitir a sua utilização dia e noite;

6.4. – Deve permitir as condições de navegabilidade ao eixo do canal, pelo que deve manter livre em pelo menos metade da largura do canal, o tirante de ar definido pela cota inferior do tabuleiro: + 4.20 (cota topográfica);

6.5. – As guardas de protecção não devem constituir obstáculos visuais à leitura espacial dos espaços envolventes;

6.6. – A solução estrutural deve procurar ser esbelta e sem apoios no interior do canal (na água);

6.7. – As cotas de contacto com o solo, em ambas as margens, são as cotas existentes, fornecidas nas peças desenhadas anexas;

6.8. – Deve acautelar a integração das guardas da rampa nos muros do canal;

7 – Peças Desenhadas

As peças desenhadas complementares aos termos de referência para a elaboração do **estudo prévio** da Ponte Pedonal do Pds sobre o Canal Central são:

7.1. – Planta de Apresentação - esc. 1: 2 000

7.2. – Planta do Existente / levantamento topográfico - esc 1: 500

7.3. – Planta de Condicionantes – esc 1: 500

7.4. – Reconhecimento Geológico/Especificações

8 – Equipa Projectista

A equipa projectista, deve integrar, necessariamente técnicos das Especialidades de Arquitectura e Engenharia Civil.

As equipas podem integrar, para além dos técnicos mencionados anteriormente, outros especialistas necessários ao desenvolvimento da solução proposta.

A coordenação do projecto deverá ser assumida por um Arquitecto, o qual passará a ser, para todos os efeitos inerentes ao concurso e suas consequências, o responsável da equipa perante a Câmara Municipal de Aveiro.